



CONTRATO DE GESTÃO Nº 6/2024

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio do Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, da Vice-Reitora, Camila Celeste Brandão Itavo, e da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEP, Gislene Walter da Silva, ajustam entre si o presente CONTRATO DE GESTÃO, que estabelece os indicadores a serem alcançados para atender os objetivos do PDI 2020-2024 da UFMS, e o Plano de Aplicação dos recursos financeiros para atendimento às metas programadas em 2024.

1. INDICADORES E METAS

Objetivo Estratégico VI - Promover o desenvolvimento pessoal em ambiente acolhedor

INDICADOR	METAS 2024	VINCULAÇÃO ÀS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Servidores beneficiados com ações de desenvolvimento pessoal	30%	4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais	Capacitação de servidores Públicos Federais
Servidores beneficiados com ações de saúde e qualidade de vida	25%	Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores
			Exames Periódicos

2. PLANO DE APLICAÇÃO 2024

Para o alcance das metas programadas no PDI 2020-2024, exercício 2024, os recursos financeiros previstos para os programas, projetos e ações são:

PROGRAMA, PROJETOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS	CUSTEIO	PRAZO
Edital de Capacitação de Servidores da UFMS (2 tipos)	R\$ 150.000,00	Dez/2024
Gestão do Edital de Pesquisador Visitante Recém Doutor	R\$ 0,00	Dez/2024
Campanhas Institucionais (Eu Respeito e outros)	R\$ 0,00	Dez/2024
Gestão dos Concursos de Técnicos e Docentes	R\$ 180.000,00	Dez/2024
Acompanhamento e Implementação do Sistema de Gestão do Programa de Saúde - PGR SESI	R\$ 0,00	Dez/2024
Programa de Desenvolvimento Profissional	R\$ 100.000,00	Dez/2024
Implantação do Programa de Gestão - Ministério da Economia	R\$ 0,00	Dez/2024
Apoio às atividades da unidade / Diárias e passagens	R\$ 35.000,00	Dez/2024
Assistência Médica e Odontológica (exames periódicos)	R\$ 0,00	Dez/2024
Programa de Saúde UFMS	R\$ 0,00	Dez/2024

Benefícios (auxílios)	R\$ 0,00	Dez/2024
Programa Cuidado - piloto	R\$ 0,00	Dez/2024
Combustível	R\$ 0,00	Dez/2024
Pro-estágio	R\$ 0,00	Dez/2024
Total	R\$ 465.000,00	

OBS: A Unidade é responsável pela gestão das ações que envolvem assistência e benefícios aos servidores.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2024

Assinam o presente documento:

Gislene Walter da Silva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Camila Celeste Brandão Ferreira Itavo
Vice-Reitora

Marcelo Augusto Santos Turine
Reitor

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 22/02/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 22/02/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Vice-Reitor(a)**, em 23/02/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4675261** e o código CRC **22A5CC82**.

